

Formação do TND e sua atuação na área hospitalar

Dra. Helena F. Pimentel Fino

CRN-3: 1152 / Nutricionista e mestre em Ciências da Saúde

Dra. Lídia Ruiz Moreno

Doutora em Biologia

Os desafios impostos pelo desenvolvimento científico-tecnológico preconizam uma educação que propicie a formação de profissionais com pensamento crítico e criativo, e que respondam aos problemas da sociedade com eficiência, ética e consciência de seu papel social.

A resolução CFN nº 312, de 15 de dezembro de 2003, propicia maior diversificação de funções dos técnicos em nutrição e dietética (TND) ao incluir algumas atribuições na área de nutrição clínica não contempladas na legislação anterior. Assim, a aplicação de entrevistas, questionários e protocolos definidos pelo nutricionista, além da realização da pesagem dos pacientes para avaliação nutricional e a participação em programas de educação alimentar e pesquisas, constituem novas possibilidades de atuação desses profissionais.

A referida resolução, em seu artigo 4º, aponta que o TND, profissional da área da saúde, respeitando-se as limitações de sua formação técnica e sempre sob supervisão de um nutricionista, pode atuar em três áreas distintas: Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN); Unidade de Nutrição e Dietética (UND) de hospitais, clínicas e asilos; e em ações de saúde coletiva, como programas institucionais e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Embora a nova legislação represente importante avanço na delimitação da atuação do técnico em nutrição e dietética, persiste uma prática bastante restrita à área de produção de alimentos, no controle técnico da UAN, mantendo forte relação com a origem da profissão no que se refere às atividades de coordenação e controle da execução do processo de produção das refeições.

Esta realidade serviu de incentivo para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa de mestrado em Ensino em Ciências da Saúde na Universidade Federal de São Paulo, no Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde (Unifesp/Cedess), na tentativa de contribuir no processo de formação do técnico em nutrição e dietética. Alguns dos questionamen-

tos que nortearam a pesquisa foram: Como está sendo realizado o processo de formação dos profissionais no tocante às novas áreas de atuação? Os alunos estão sendo preparados para atender às determinações da legislação vigente? O estágio supervisionado contribui na qualificação teórica e prática, preparando-os para assumir novos desafios?

O estudo evidenciou que os cursos técnicos de nível médio em Nutrição e Dietética pesquisados oferecem formação satisfatória no que se refere aos conhecimentos científicos e técnicos, habilidades e atitudes necessárias para o exercício da profissão, com ênfase na área de produção de alimentos. No entanto, a aproximação ao cotidiano da área clínica, manifestada como expectativa dos alunos com interesse em atuar em UND de hospitais, é pouco desenvolvida durante o processo formativo. Essa aproximação da Nutrição Clínica é necessária, principalmente por meio do estágio supervisionado, a fim de preparar estes novos profissionais a prestar melhor assistência à população, sempre sob supervisão de um nutricionista, conforme estabelece a atual legislação.

Nesse sentido, outro aspecto relevante que deve ser debatido é a relação de trabalho entre nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética. Enfatizamos que ambos profissionais devem estar cientes de suas funções e responsabilidades, atuando em parceria nas diversas áreas, visando a melhor atenção ao paciente e à população.

É urgente avançar na definição do papel do TND como profissional da área da saúde, e também estipular quais são seus limites e possibilidades de atuação na área hospitalar. O Sistema CFN/CRN, ao promover eventos e criar espaços para discussão sobre a atuação do técnico em nutrição e dietética, evidencia sua preocupação com a categoria e leva à reflexão sobre a necessária articulação entre o processo de formação do TND e sua inserção profissional. 5